

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 014
AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SP-IT/AJ/2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6040.2017/0000029-7**

CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL - ITAIM PAULISTA

CONTRATADA: LY & FY IMÓVEIS LTDA – EPP.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Regional - Itaim Paulista, presentes de um lado a PREFEITURA REGIONAL - ITAIM PAULISTA, CNPJ 05.579.739/0001-13, na Avenida Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO, Prefeito Regional e de outro, a empresa LY & FY IMÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ 06.224.032/0001-57, sediada na Rua Simão Leitão, nº 216 – Jardim Maringá – São Paulo / SP, neste ato por seu representante legal e, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada respectivamente a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 013, onde consta o valor de R\$ 68.717,18 (sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos) constará **R\$ 68.656,67 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme despacho de Re-ratificação encartado em link 4105745.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todos os demais termos, constantes do Termo de Contrato ora aditado, ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

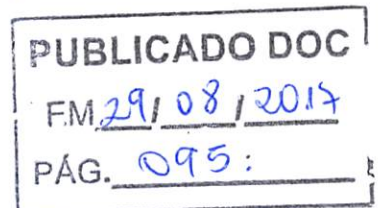

JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO
Prefeito Regional Itaim Paulista
PR – IT.


LY & FY IMÓVEIS LTDA – EPP

Nome: FRANKLIN YOKOTA

Cargo: Sócio Proprietário

RG 27604548-8



TESTEMUNHAS:

1 Elaine S. S. Silva RG. 40595489-X
2 Leilene Ma Passos Pinheiro RG. 28.614.238-7.